



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.141, de 29 de outubro de 2014, e alterações posteriores, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR;

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo n. 8801/2025, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEGUR**, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

- a) Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade:
 - 1. Thalita Maria Walperes Ramos – Presidente nato.
- b) Polícia Civil do Estado de São Paulo:
 - 1. Maurício Barbosa Junior - titular; e
 - 2. Fabian Carpintero Umbelino – suplente.
- c) Polícia Militar do Estado de São Paulo:
 - 1. CAP PM Genivaldo Pereira da Silva Júnior - titular; e
 - 2. 1º Sgt PM Reginaldo Freitas Leite - suplente.
- d) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:
 - 1. Denerval Santos de Oliveira – titular; e
 - 2. Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues – suplente.

II – Representantes Não-Governamentais:

- a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:
 - 1. Eneida Maria da Cruz – titular; e
 - 2. Johnny Mascarenhas de Queirós – suplente.
- b) Representantes indicados por entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção Bertioga:
 - 1.1. Lucas Rodrigues Furtado de Mello – titular; e
 - 1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

2. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:
 - 2.1. Jorge Guimarães dos Santos – titular; e
 - 2.2. Erivaldo da Silva Feitosa – suplente.

c) Representantes de Associação de Moradores do Município:

1. Associação Amigos de Guaratuba:
 - 1.1. Moacyr Pimenta Lima – titular; e
 - 1.2. Carlos Eduardo Montini – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2025. (PA n. 8801/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município